



**prefeitura de
PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
COORDENAÇÃO DE MÚSICA - SMC**

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Realizar apresentação musical de Gabriel Expresso no evento Natal Luz Belém Novo

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Realizar apresentação musical de Gabriel Expresso no evento Natal Luz Belém Novo no dia 13/12/2025, na Praça Belém Novo.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a contratação da empresa EXTREMA PRODUTORA MUSICAL LTDA , pois tem reconhecido mérito no meio artístico. Gabriel Expresso foi escolhido para esta contratação, pois dispõe de um currículo extenso como músico. Completando 30 anos nos palcos, já participou de alguns grupos musicais e coleciona uma vasta discografia, sendo já 25 álbuns lançados , 4 DVDs e 2 DISCOS DE OURO e mais de 300 composições gravadas e lançadas por artistas da cena regional e nacional. Atualmente sob o selo da Extrema music on Gabriel trabalha a sua série “MINHAS VERSÕES” que já está no volume 3 , disponível em todas as plataformas de música. Artista que atua em todo o sul do Brasil fazendo uma média de 300 shows por ano, atendendo casas de shows, aniversários de município , rodeios. Um dos artistas mais atuantes da nova geração da música do Sul. Mais detalhes em seu currículo neste processo (36655096).

TIPO DE SELEÇÃO:

Inexigibilidade:

O Coordenador compreende que a empresa EXTREMA PRODUTORA MUSICAL LTDA , tem reconhecido mérito no meio artístico por possuir experiência na área artística, e por tratar-se de profissional consagrado pela opinião pública, conforme material em anexo. Justifica-se a contratação da mesma por ser essa a mais indicada para esse trabalho. Esta contratação busca seu amparo no embasamento legal no inciso II do artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133/21, e suas alterações, que assim dispõe: “Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS:

Os preços praticados seguem os parâmetros de mercado no segmento garantindo as especificações técnicas necessárias e apresentando valores acessíveis a contratação do Município conforme comprovado com as notas fiscais balizadoras anexas a este processo, e grid SALIC, na análise técnica de preços, doc. 36655103.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

O Natal Luz do Bairro Belém Novo é um evento que há alguns anos tem marcado presença no calendário cultural de Porto Alegre e vem sendo organizado pela comunidade em parceria com a Coordenação de Música, SMGOV, Subprefeitura do Extremo-Sul, pelo Vereador Gilson Padeiro, pela Associação Cultural Amigos de Aço, pelo Piquete da Amizade, pelo CTG Lanceiros da Zona Sul, pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e comerciantes da região. O evento proporciona entretenimento às famílias de Belém Novo, Lami, Chapéu do Sol e arredores, oferece espaço com brinquedos diversos para diversão das crianças, bem como espetáculos musicais interativos e fornece ainda lanches e brinquedos de Natal, com a chegada do Papai Noel.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Conforme relatório analítico do plano de contratações anual, doc. 36655105

3. Requisitos da contratação.

Qualificação artística para apresentação em eventos, gerando entretenimento e divertimento ao público

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Uma apresentação musical, no dia 13 de dezembro de 2025 para realização do evento Natal Luz Belém Novo, conforme memorando e termo de referência anexos a este processo.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Justifica-se a contratação da empresa EXTREMA PRODUTORA MUSICAL LTDA, pois tem reconhecido mérito no meio artístico. Gabriel Expresso foi escolhido para esta contratação, pois dispõe de um currículo extenso como músico. Completando 30 anos nos palcos, já participou de alguns grupos musicais e coleciona uma vasta discografia, sendo já 25 álbuns lançados, 4 DVDs e 2 DISCOS DE OURO e mais de 300 composições gravadas e lançadas por artistas da cena regional e nacional. Atualmente sob o selo da Extrema music on Gabriel trabalha a sua série "MINHAS VERSÕES" que já está no volume 3, disponível em todas as plataformas de música. Artista que atua em todo o sul do Brasil fazendo uma média de 300 shows por ano, atendendo casas de shows, aniversários de município, rodeios. Um dos artistas mais atuantes da nova geração da música do Sul. Mais detalhes em seu currículo neste processo (36655096).

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Orçamento da empresa, doc 36655100 e análise técnica de preços, doc 36655103 nos autos deste processo.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Não se aplica.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

O objeto não é composto por itens/serviços divisíveis.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Estimular o público a prestigiar o Natal Luz e todas as suas atrações, O evento proporciona entretenimento às famílias de Belém Novo, Lami, Chapéu do Sol e arredores, oferece espaço com brinquedos diversos para diversão das crianças, bem como espetáculos musicais interativos e fornece ainda lanches e brinquedos de Natal, com a chegada do Papai Noel.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Obter a documentação necessária para a contratação.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Contratação relacionada ao processo **24.0.000143243-1**, da Emenda Impositiva nº 144/2025.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não foram verificados possíveis impactos ambientes para esta contratação.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

O evento proporciona entretenimento às famílias de Belém Novo, Lami, Chapéu do Sol e arredores, oferece espaço com brinquedos diversos para diversão das crianças, bem como espetáculos musicais interativos e fornece ainda lanches e brinquedos de Natal, com a chegada do Papai Noel.

Os valores a serem destinados às contratações seguem parâmetros de mercado, estabelecidos na tabela de Grid Orçamentário Salic web do Ministério da Cultura, bem como preços pagos pela SMCEC em contratações anteriores em eventos similares.

Assim, esta Coordenação endossa e recomenda esta contratação com a certeza de que obterá o melhor resultado possível e que atenderá às expectativas da organização e do público



Documento assinado eletronicamente por **Elton Benicio Escobar Saldanha, Coordenador(a)**, em 11/12/2025, às 07:58, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **36655076** e o código CRC **F361EF51**.